



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811


Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO**  
Nº 713/2001

Sala das Sessões, 27/11/01  
  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que existem leis, tanto na órbita Federal, como Municipal, que asseguram o direito dos deficientes físicos com problemas de deambulação, a adentrarem os prédios públicos por acessos especiais, que devem ser construídos pelas autoridades competentes;

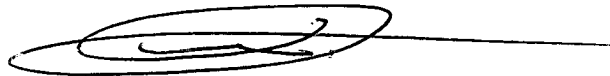
**CONSIDERANDO** que o recente inaugurado Terminal junto a Estação Rodoviária, não possui esse acesso que permite a livre movimentação desses contribuintes deficientes;

**CONSIDERANDO** ainda, que antes da construção do Terminal Rodoviário, existia esse acesso para os deficientes se locomoverem para a Estação Rodoviária, fato que atualmente inexistente;

**CONSIDERANDO** que várias já foram às reclamações endereçadas a esse Vereador por esses Municípes que estão sendo desrespeitados nos seus direitos de ir e vir;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de dotar o Terminal Rodoviário de acesso para deficientes, atendendo-se os contribuintes e a própria Lei Municipal que rege a matéria.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2001.



*José Belloni*  
Vereador